



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.662.007/0001-40

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.613, DE 01 DE JUNHO DE 2026

Que decreta Ponto Facultativo no dia 05 de Junho de 2026 em todas as repartições públicas municipais.

LAÉRCIO BIASI, Prefeito Municipal de PRACINHA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o próximo dia 04 de Junho (quinta-feira) é feriado de Corpus Christi.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais no dia 05 de Junho de 2026, sexta-feira.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, 01 DE JUNHO DE 2026

LAÉRCIO BIASI
Prefeito Municipal

Mariana Vazniac Tavares
Diretora de Planejamento